SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEOM - SEFISC

Desfazimento de Materiais Didáticos (Resolução SE 83, de 17 de dezembro de 2013)

Desfazimento ao Fundo Social

Acessar o site do Fundo Social de São Paulo
https://www.fundosocial.sp.gov.br/cmex/

Selecionar e preencher o MODELO 11_ofício doação automática_entrega direta no depósito_Dec.27.041.87

Realizar o agendamento da entrega no Núcleo de Armazenamento e Depósito de Materiais e Equipamentos Inservíveis – NADMEI:
(11) 3714-9895 e (11) 3238-3906

Identificação de materiais irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis

UNIDADE ESCOLAR
— Levantamento dos materiais
— Preenchimento do Anexo I
— Encaminhamento à EAMEX (comissão interna de 2 servidores coordena)

UNIDADE REGIONAL
— Análise dos documentos da escola
— Levantamento dos materiais didáticos
— Levantamento adicional, se necessário
— Preenchimento do Anexo II
— Encaminhamento ao GTMEX

ÓRGÃO CENTRAL / GTMEX
— Levantamento dos materiais didáticos
— Análise dos documentos (Anexo III, se for o caso)
— Avaliação e decisão sobre desfazimento
— Autorização do FUSSESP (se materiais forem patrimoniados

DESTINAÇÃO FINAL (respeitando legislação vigente)
— Doação ao FUSSESP
— Prefeitura do município
— Cooperativas de reciclagem
— Instituições filantrópicas
— Associação de Pais e Mestres (APM)

OBSERVAÇÕES
— É proibido qualquer ganho financeiro
— Suspensão de doações em anos eleitorais (exceto ao FUSSESP)
— Casos omissos → GTMEX delibera